



## INDICAÇÃO N.º 038/2024

Senhores Nobres Vereadores,

A Vereadora Jádna Bezerra dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Július Zacarias de Melo, a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Alagamar, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a falta de manutenção tem prejudicado, não somente aos servidores, mas principalmente os pacientes daquela unidade, solicito a presente indicação.

Por se tratar de uma unidade de saúde muito importante para a população de Alagamar e por não receber as devidas manutenções, hoje o prédio encontra-se em situação precária precisando de uma reforma geral.

Considerando que com as chuvas a situação piora, a reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a



APROVADO EM: 09/04/24  
POR Maurício Ordinário  
SALA DAS SESSÕES 09/04/24  
  
Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

população que precisa usufruir dos serviços prestados na unidade de saúde.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, efetuar uma reforma geral na unidade básica de saúde (UBS), do Povoado Alagamar

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

  
JADNA BEZERRA DOS SANTOS  
Vereador MDB

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE  
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com  
CNPJ: 16.460.446.0001-39  
CEP: 49.190.000